



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 62, DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa POSITIVO INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto o fornecimento de equipamentos de informática com prestação de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica durante o prazo de garantia, conforme consta do Processo nº 2427/99-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO UBIRAJARA SANTOS BOTÃO**, matrícula nº 13.126-56, CPF nº 096.537.321-53, ocupante do cargo de Assistente Técnico, **EXECUTOR** do Contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** o servidor **ORNÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 11.398-33, CPF nº 317.113.751-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 31 de março de 2000.


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente